

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1503 de 26/04/02

DECRETO Nº 10.586/02
de 16 de abril de 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 274.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

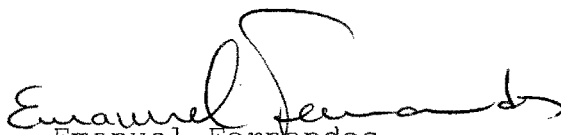
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao orçamento de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
Abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

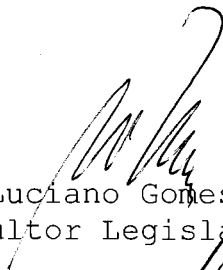
uf



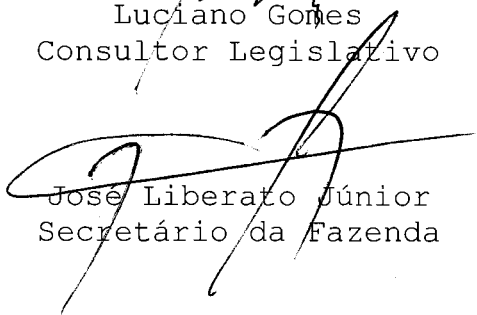
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.586/02

2

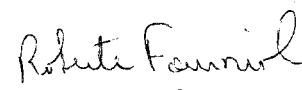


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
abril do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos